



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da centésima primeira sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dez de junho de 2.019, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação a Ata da centésima nona sessão ordinária realizada no dia 03 de junho de 2.019. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente que foi o seguinte: Do Executivo: Ofício n. 54/2019, do setor da contabilidade, encaminhando os balancetes mensais da receita e despesa referentes ao mês de maio de 2019. De Diversos: Ofício n. 017/2019, do setor da contabilidade da Câmara Municipal de Junqueirópolis, encaminhando os balancetes mensais da receita e despesa do Legislativo referente ao mês de maio de 2019. Convite do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o 23º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, em Adamantina no dia 27 de junho, às 14h00. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes foi apresentada pelo Vereador Anderson Marcos Viana uma emenda aditiva no corpo do **Projeto de Lei n. 025/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebrar termo de colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis e dá outras providências, nos seguintes termos: EMENDA ADITIVA Nº 01: O Parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei n. 025/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebrar termo de colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis e dá outras providências, passa vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único - O prazo de vigência da referida parceria será até 31 de dezembro de 2019 e a Associação Agrícola de Junqueirópolis terá o prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência para prestar contas à Prefeitura e Câmara Municipal de Junqueirópolis dos valores recebidos e despesas realizadas". Colocada em única discussão: O vereador Elizeu Adriano, usou da palavra dizendo que a emenda não é necessária uma vez que já existe lei federal que obriga a apresentação da prestação de contas junto a Prefeitura e também é fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado, além de ser divulgada no portal de transparência. Disse ainda que a referida emenda vem trazendo aspecto dúvida quanto a idoneidade da entidade, gestora do convenio. Miguel Claudio Batista: Manifestou seu voto favorável a emenda uma vez que ela vem solicitando copia da prestação de conta ao Poder Legislativo e em seu entender não vem gerando dúvidas da idoneidade da Associação Agrícola que é uma instituição que sempre cumpre com seus deveres e de forma clara e transparente. Ninguém mais querendo discutir a



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

Emenda Aditiva, foi a mesma colocada em única votação sendo rejeitada por seis votos favorável e dois votos contrario. Na seqüência foi colocado em única votação o **Projeto de Lei n. 025/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebrar termo de colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis e dá outras providencias, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Feita a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram aprovados por unanimidade de votos em única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n. 027/2019**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre atribuições do cargo de Fiscal de Rendas e Posturas e dá outras providências e **Projeto de Lei n. 028/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para permuta de bens e dá outras providencias. Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes foi aprovado por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 028/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no projeto de Lei Complementar n. 535, de 25 de junho de 2013 e dá outras providencias. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usaram da palavra os Vereadores: Rui Domingos das Silva: Parabenizou a todos os munícipes pelo aniversario da querida cidade de Junqueirópolis, pelos seus setenta e quatro anos de fundação. Anderson Marcos Viana: Parabenizou a todos os munícipes pelo aniversario da cidade de Junqueirópolis, pelos seus setenta e quatro anos de fundação. Comentou sobre a emenda que apresentou no corpo do projeto de lei que vem autorizando recursos para a Associação Agrícola, para ser usado na festa da Aceruva, lamentou a rejeição da referida emenda e disse não entender a posição dos demais companheiro com ressalva ao Vereador Miguel Claudio Batista, que votou favorável a emenda, votar contra uma emenda que vem somente solicitando o envio da prestação de contas do dinheiro que será utilizado na realização da festa da Aceruva. disse ainda que em seu entender este não é o papel do Vereador o Vereador tem que fiscalizar e para isto foi eleito pelo povo para representá-los. Disse discordar do Vereador Elizau Adriano quando disse que estou duvidando da idoneidade da Associação Agrícola, pois tem muitos respeito por todas as entidade do município e todas trabalham com transparência e faz do uso do dinheiro publico com muita clareza. Finalizando disse que gostaria que o dinheiro que será gasto fosse gerado em nossa cidade com a contratação de segurança do município e limpeza, haja visto que nos anos anteriores este serviços vem sendo realizado por pessoas de outras cidade, e é sabido que em nossa cidade existe pessoas capacitada. Elizeu Adriano: Parabenizou a Administração juntamente com a Associação Comercial pela iniciativa da campanha de conscientização da parada rápida com o objetivo de oferecer rotatividade de vagas de estacionamento no centro da cidade. Disse ainda que respeita a opinião do Vereador Anderson Marcos Viana, mas discorda da maneira que colocou suas palavras no qual em seu entender vem dizer que os vereadores não são contra a contratação de pessoas da cidade para trabalhar na realização da festa da Aceruva, disse que existe uma



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

03

comissão para fazer a realização da festa e eles terceirizam a festa e a contratação são de responsabilidade da contratante. Finalizou dizendo que as prestações de contas da festa da Aceruva sempre foi aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado e foi contra a emenda porque não é necessária e isto trás duvida da idoneidade da Associação. Anderson marcos Viana, voltou a tribuna e disse que o Vereador vem fazendo este tipo de pronunciamento porque é funcionário da Associação Agrícola e voltou a dizer que jamais tem duvida da moralidade de qualquer entidade. Elizeu Adriano: Disse que foi conta a emenda não porque trabalha na Associação Agrícola e sim porque não é necessária este tipo de emenda pois as entidade sempre prestou contas e são aprovadas pelo Tribunal e também por estar divulgada no portal de transparência da municipalidade. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.